



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



**INDICAÇÃO Nº <sup>IND</sup> 9203 /2016 /2016  
(Do Senhor Deputado DELMASSO - PTN)**

**L I D O**  
Em. 21/11/16  
[Assinatura]  
Secretaria Legislativa

**Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Administração Regional do Guará, a poda de árvores e roçagem do mato, nos conjuntos da QI 20, na Região Administrativa do Guará – RA X.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Administração Regional do Guará, a poda de árvores e roçagem do mato, nos conjuntos da QI 20, na Região Administrativa do Guará – RA X.


**JUSTIFICAÇÃO**

Setor Protocolo Legislativo  
Fiscal Nº 9203/2016  
Folha Nº 01 de 03

A presente indicação tem por finalidade atender aos anseios dos moradores da QI 20 do Guará, que lutam incessantemente por melhorias na qualidade de vida daquela região, principalmente no que se refere à limpeza pública.

Os moradores chamam atenção para a necessidade da poda e roçagem das áreas verdes da quadra, porque evitam curto-circuito em redes aéreas e contribuem para a não proliferação de insetos e ratos na região.

Dessa forma, a limpeza pública se mostra uma das ações mais importantes prestadas pelo Estado à comunidade, pois evitará gastos públicos no combate e na prevenção de doenças.

Sabemos que é dever do Poder Público garantir condições de saúde, segurança a todos, de forma a fornecer os meios para assegurar o bem-estar da população e, conseqüentemente, sua qualidade de vida. 

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 21/11/2016 17:01

Thayane 70154



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores da QI 20 do Guará.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em



Deputado **DELMASSO**  
**Autor**

Sector Protocolo Legislativo  
Ind. Nº 9203/216  
Folha Nº 02136



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)                    |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)                   |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)                 |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)                |

Em 23/11/16,

  
**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo  
Incl N° 9203/2016  
Folha N° 03 13/16